



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 695/2024

Requer informações sobre instalação de redutor de velocidade na rua Dom João VI, no Jd. Santo Antônio.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Considerando a importância de garantir a segurança dos motoristas e transeuntes que circulam na rua Dom João VI, no Jd. Santo Antônio e prevenir acidentes e garantir a segurança viária no referido trecho, solicitamos as seguintes informações;

1. O departamento responsável, possui alguma solicitação ou um estudo para implementação de redutor de velocidade na Dom João VI, Jd. Santo Antônio? Se sim, enviar cópia de solicitação ou estudo? Se não, justifique.
2. Existe estudo técnico para avaliação da viabilidade da instalação do redutor de velocidade (radar) na Dom João VI, no Jd. Santo Antônio? Se sim enviar cópia, se não, justificar.

Justificativa

O presente requerimento visa atender a uma demanda crucial da população que reside e transita pela região da Dom João VI, no Jd. Santo Antônio em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Moradores Procuraram o presente vereador solicitando a implementação de um redutor de velocidade, pois há inúmeros relatos que motoristas descem a rua em uma velocidade exacerbada, não respeitando os limites de velocidades.

Por ser uma das principais vias da cidade e uma das principais de acesso ao Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini, a instalação de um redutor de velocidade (radar) se apresenta como uma medida eficaz e comprovadamente capaz de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança e tranquilidade aos usuários da via.

Além disso, a realização de um estudo técnico específico para avaliar a viabilidade da implementação do redutor de velocidade na localidade permitirá uma análise aprofundada dos aspectos técnicos, como o impacto no trânsito, a adequação do local para a instalação do dispositivo, entre outros pontos relevantes.

Portanto, considerando o interesse público e a necessidade de preservação da vida e da integridade física dos cidadãos, reforço a importância da aprovação deste requerimento para que sejam adotadas as medidas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

15 de maio de 2024.

AUTORIA: ALÉCIO CAU